



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024

TIPO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (LEI Nº 14.133/21)

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (equipamentos de refrigeração e acondicionamento, equipamentos de informática e mobiliários em geral), para atender à demanda da Secretaria da Câmara Municipal de Barra do Turvo – SP. Os itens deverão estar nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. TABELA DESCRITIVA DOS PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	VARAL PORTÁTIL COM 9 CORDAS GIRATÓRIO 100% ALUMÍNIO QUE NÃO ENFERRUJA <u>Especificações Técnicas:</u> Corda 1- 35 Cm; Corda 2- 48 Cm; Corda 3- 59 Cm; Corda 4- 72 Cm; Corda 5- 82 Cm; Corda 6- 95 Cm; Corda 7- 107 Cm; Corda 8- 119 Cm; Corda 9- 130 Cm. Total: 747 Cm. Dimensões Varal Fechado: Altura: 7 Cm; Largura: 10 Cm; Comprimento: 186 Cm; Dimensões Varal Aberto: Altura: 188 Cm; Ponta a Ponta: 192 Cm; Largura: 135 Cm; Largura Pés: 85 Cm; Pés Ponta a Ponta: 125 Cm.	01	160,56	160,56
02	CABO COAXIAL 4MM + BIP 2X26 DUPLA BLINDAGEM HD- 100 M <u>Especificações:</u> 67% de malha, Condutor Interno: Fio de cobre nu flexível 10 x 0,127mm, Isolação Interna: Polietileno de baixa densidade, Isolação Externa: PVC 70C, antichama, Blindagem: Trança de fios de cobre nu Cor: Branco, Modelo Referencia: CABO COAXIAL 4MM + BIP 2X26 DUPLA BLINDAGEM HD- 100 M.	10	173,90	1.179,03
03	CADEIRA MODELO PRESIDENTE	15	3.923,33	58.850,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

	<u>Especificações Técnicas:</u> Cadeira Presidente giratória com espaldar alto e apoio de cabeça e braços, revestimento em courússimo na cor preto e acabamento em alumínio polido. Tipo 1. Conforme Anexo do Termo de Referência. Garantia: 60 meses.			
04	CADEIRA MODELO INTERLOCUTOR FIXA <u>Especificações Técnicas:</u> Cadeira Modelo interlocutor fixa com espaldar médio, base e apoio de braços, revestimento em courússimo na cor preto e acabamento em alumínio polido. Tipo 2. Conforme Anexo do Termo de Referência. Garantia: 60 meses.	10	2.666,67	26.666,67
5	CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA <u>Especificações Técnicas:</u> Cadeira Operacional Giratória com espaldar médio e apoios de braço e lombar, revestimento ventilado em “tela mesh dupla” na cor preto. Tipo 3. Conforme Anexo do Termo de Referência. Garantia: 60 meses.	20	2.183,33	43.666,50
6	CADEIRA DE DIÁLOGO FIXA <u>Especificações Técnicas:</u> Cadeira de Diálogo com 4 pés cromados, braço e apoio de braço em polipropileno, encosto e assento revestido em courússimo na cor preto. Tipo 4. Conforme Anexo do Termo de Referência. Garantia: 60 meses.	26	1.311,67	34.103,33
7	SOFÁ MODELO CHESTERFIELD COM BRAÇOS ALTOS ARREDONDADOS E ENCOSTO EM CAPITONÊ <u>Especificações Técnicas:</u> Sofá modelo de referência “CHESTERFIELD” (Modelo Original) – 03 lugares, revestido em couro legítimo na cor preto com brilho. Conforme Anexo do Termo de Referência. Garantia: 24 meses.	01	17.037,34	17.037,34
8	POLTRONA MODELO CHESTERFIELD COM BRAÇOS ALTOS ARREDONDADOS E ENCOSTO EM CAPITONÊ <u>Especificações Técnicas:</u> Poltrona modelo de referência “CHESTERFIELD” (Modelo Original) – 03 lugares, revestido em couro legítimo na cor preto com brilho. Conforme Anexo do Termo de Referência. Garantia: 24 meses.	06	7.755,79	46.534,76
9	MESA DE MADEIRA COM TAMPO EM VIDRO FENDI NOBRE <u>Especificações Técnicas:</u> Ela é uma mesa imponente com acabamento perfeito, oferece todo conforto estabilidade e ergonomia necessárias em uma mesa de jantar. Seu acabamento sofisticado faz com que a mesma, possa ser colocado em vários ambientes diferentes, como salas de jantar, cozinhas gourmet, áreas externas, salão de festas, com conforto e elegância. Essa peça possui variações de	01	1.939,53	1.939,53



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

	tamanhos, o que facilita para o ambiente escolhido. Conforme Anexo do Termo de Referência. Garantia 1 ano.			
10	CADEIRA FORRADA EM MADEIRA MACIÇA COR MEL <u>Especificações Técnicas:</u> Escolher as cadeiras para sala de jantar, escritórios ou ambientes de sua preferência é um ponto chave para criar um ambiente agradável, e pensando nisso apresentamos a cadeira Turquesa. Conforme Anexo do Termo de Referência. Garantia 1 ano.	8	693,18	5.545,44
11	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE <u>Especificações Técnicas:</u> MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE (Prata e ou Branco) Processador 13ª geração Intel® Core™ i7-1355U (10-core, cache de 12MB, até 5.4GHz). Sistema operacional Windows 11 Pro 64 BITS, Português (Brasil). Placa de vídeo Intel® Iris® Xe com memória gráfica. Monitor Tela IPS Full HD de 23.8 (1920 x 1080), antirreflexo e borda infinita. Memória 16GB DDR4 (2x8GB) 3200MT/s; Expansível até 32GB. Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2. Cor Branco (Pearl White) - Teclado e mouse sem fio Pro KM5221W em Português. Portas- 1 porta USB 3.2; Type-C Gen 2- 3 portas USB 3.2; Gen 1 com suporte para ligar/ativar – 1 porta de saída HDMI 1.4b/HDCP 2.3;- 1 porta de entrada HDMI1.4b/HDCP 1.4; 1 porta do adaptador de energia; 1 porta Ethernet RJ45; 1 porta USB 3.2 Gen 2 com Power Share; 1 Conector de áudio. Slots: 1 slot M.2 2230/2280 para SSD PCIe; 1 slot M.2 2230 para placa combinada de Wi-Fi e Bluetooth; 1 slot SATA 3.0; 1 slot de cartão SD. Dimensões - Altura: 41,19cm- Largura: 54,27 cm- Profundidade: 20,07 cm. Peso: 5,56 kg. Altura da câmera pop-up aberta: 2,5 cm. Câmera 1080p a 30qps, câmera Full HD RGB Alto-falantes estéreo com Waves Maxx Audio Pro. Wireless Placa de Rede local sem fio (WLAN)Intel® AX211 taxa de transferência de até 2400 Mbps. Wi-Fi 6E(802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet RJ45 Gigabit10/100/1000 Mbps com Bluetooth®. Energia Adaptador CA de90 W, conector cilíndrico de 4,5 mm. Todos os componentes devem ser de mesma marca e estarem visíveis para o usuário, ficha técnica do produto, manual do usuário e manual de instalação básica, garantia mínima de 2 (dois) anos.	12	10.063,00	120.756,00
12	NOTEBOOK CORE I7 FULL HD DE 15.6	2	8.873,67	17.747,33



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

	<p><u>Especificações Técnicas:</u> Processador 13ª geração Intel® Core™ i7-1355U (10-core,cache de 12MB, até 5.0GHz) – Sistema operacional Windows 11 Pro- Placa de vídeo Intel® Iris® Xe com memória gráfica – Tela Full HD de 15.6 (1920 x 1080), 120 Hz, WVA Memória 16GBDDR4 (2x8GB) 2666MT/s;</p> <p>Expansível até 16GB (2 slots soDIMM) Armazenamento SSD de 1TB PCIe NVMe M.2- Cor Carbon Black-Preto Carbono Teclado numérico padrão em português – Portas-1 Porta HDMI 1.4- 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração – 1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração (apenas dados)- 1 porta USB 2.0 Type A- 1 Conector de headset- 1 Tomada de energia Slots- 1 slot de cartão SD- 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido (SSD) – Dimensões- Altura: 1,69 cm a 1,89 cm-Largura: 35,85 cm Profundidade: 23,56 cm - Peso: 1,62 kg – Webcam widescreen HD (720p) integrada com microfone digital- Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total Chassi Material externo do chassi: Revestimento externo em policarbonato Wireless 802.11ax 2x2 Wi-Fi 6, placa de rede wireless com Bluetooth® Bateria principal 4 células e 54Wh (integrada) - Energia Adaptador CA 65 Watts (Bivolt) - Apoio para as mãos Palmrest. Todos os componentes devem ser de mesma marca e estarem visíveis para o usuário, ficha técnica do produto, manual do usuário e manual de instalação básica, garantia mínima de 2 (dois) anos.</p>			
13	<p>NOTEBOOK CORE I5 FULL HD DE 15.6</p> <p><u>Especificações Técnicas:</u> Notebook Cinza Sistema Operacional Windows 10 Pro, 64bits Português(Brasil), Processador compatível com Intel® Core i5-1135G7Processor (2.40 GHz up to 4.20 GHz 8 MB L3 Cache) - Sistema Operacional em Português (Brasil), Placa de vídeo com memória gráfica integrada, Memória RAM de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz, (2 slots, 1 slot livre e Expansão da memória até 32 GB), Armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, Monitor- 15" com tecnologia LED, Resolução Nava Full HD (1080p) 1920 x 1080, Teclado ABNT2, Português-Brasil Teclado Numérico lateral, Multimídia Áudio de alta definição (HD Áudio) som integrado com microfone e alto-falantes estéreo embutidos, Placa de rede Ethernet(10/100/1000- RJ45) padrão Gigabit Ethernet, Wireless (rede sem fio) Wireless-AC 802.11 ac, Microsoft® Office 2019 original com licença permanente incluindo necessariamente os aplicativos Word, Excel e</p>	10	5.041,39	50413,90



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

	Power Point, Portas e Conexões, USB 3.1, USB 2.0, 1x HDMI (saída), 1x RJ-45, line-in (microfone), 1x line-out (fone ouvido), 1x DC-in (fonte), Leitor de cartão de mídia SD, Sem adaptadores, Alimentação: 50-60Hz, 100~240V automática. Todos os componentes devem ser de mesma marca e estarem visíveis para o usuário, ficha técnica do produto, manual do usuário e manual de instalação básica, garantia mínima de 2 (dois) anos.			
14	SMART TV 55" 4K <u>Especificações Técnicas:</u> Smart TV com 55 polegadas Ultra Alta Definição 4K com Processador de imagem; com qualidade 4K que deixa as imagens mais vivas e nítidas; com tecnologias que transforma a experiência, como: Processador Crystal 4K, Tela sem bordas, Múltiplos Assistentes de voz, Controle remoto único. Som adaptativo de acordo com o ambiente, avalia automaticamente os ruídos do ambiente e calibra o som da TV para uma experiência sonora potencializada; contar com processador Crystal 4K transforma em resolução próxima à 4K ao realizar o "upscaling" de qualquer conteúdo conforme a cena; Conectividade Wi-Fi (WiFi5); O HDR aumenta o alcance dos níveis de luz na sua TV, proporcionando mais brilho, contraste e detalhes para você aproveitar o seu programa favorito tanto nas cenas mais escuras, quanto naquelas de alta luminosidade; Conteúdo da Embalagem: 01 Smart TV; 01 Controle Remoto; 01 Cabo de força; 01 Manual do Usuário. Garantia: 12 meses.	2	3.071,13	6.142,26
15	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL COLORIDA <u>Especificações Técnicas:</u> Multifuncional com tecnologia de impressão a Laser Colorido Eletrofotográfico com Rede integrada com função de copiar e digitalizar frente e verso no alimentador automático de documentos, com capacidade mínima de 250 folhas na bandeja padrão. Com bandejas opcionais. Impressão e copia no mínimo de 33 páginas por minuto e digitaliza frente e verso. Toner com rendimentos mínimos de 9.000 páginas. Scanner colorido com resolução de até 1200 x 2400dpi. Com display touchscreen colorida de no mínimo de 5" completa e interativa. Memória mínima de 1GB, resolução de impressão mínima de 2400 x 600 dpi. Ciclo de trabalho mensal mínimo de 60.000 páginas/mês. Função de Impressão Segura. NFC Integrado. Garantia 12 meses. QUALIDADE: (DE QUALIDADE IGUAL A BROTHER MFC L8900CDW OU SUPERIOR)	2	6.308,33	12.616,67



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

16	AR CONDICIONADO SPLIT DUAL INVERTER AI 18.000 BTUS <u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</u> Ciclo: Frio. Tecnologia: Inverter. Compatibilidade: Alexa e Google Assistente. Gás Refrigerante: R32. Voltagem (V):220 Fase: Monofásico. Classificação Energética INMETRO: A. Índice IDRS (W/W): 6 Capacidade de Refrigeração (BTU/h - Mínima/Nominal/Máxima): 3.685 / 19.000/ 20.500. Potência Elétrica Consumida- Refrigeração (W): 1.790. Vazão de Ar Máxima (m³/min): 21. Funções: Timer, Swing, Comfort Sleep, Jet Mode, Fan Speed, Ai Care e Energy Control. Modos: Refrigeração, Ventilação, Desumidificação e Automático. Conexão da Tubulação Líquida (mm/"): 6,35 (1/4)". Conexão da Tubulação Gás (mm/"): 12,70 (1/2)". Comprimento Máximo da Tubulação (M): 20 Desnível Máximo (M): 10. Serpentina da Condensadora: Cobre. Unidade Interna Evaporadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm):998x345x210. Unidade Externa Condensadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm)*: 770x545x288. Origem Evaporadora e Condensadora: Nacional Garantia 12 meses.	4	4.577,33	18.309,33
TOTAL			R\$ 462.228,82	
(Quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos)				

1.3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.3.1 As especificações técnicas dos itens constantes na tabela apresentada no item 1.2 constam do Memorial Descritivo (Anexo I) deste termo.

1.4 DA PADRONIZAÇÃO

1.4.1 O detalhamento das especificações e característica do objeto encontram-se em consonância com o princípio da padronização que impõe compatibilidade de especificações técnicas dos produtos já utilizados nas dependências administrativas deste Poder Legislativo.

1.5 DO FORNECIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

1.5.1 Os bens objeto deste TR serão adquiridos em parcelas de acordo com a demanda, ou seja, de acordo com as necessidades de substituição de mobiliário ou ampliação de postos de trabalho da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

1.5.2 Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento, pela licitante, da Ordem de Compra e Nota de Empenho.

1.6 CATÁLOGOS/LAUDOS/CERTIFICADOS

1.6.1 A licitante melhor classificada deverá apresentar as documentações abaixo descritas:

ITENS 05 e 06 – Cadeiras

· Catálogo com fotos ou desenho ilustrativo com identificação de marca, linha ou modelo. No descritivo e/ou especificação do item deverá constar a foto do produto;

· Laudo Técnico de ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17, emitido por engenheiro de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia devidamente habilitado para tal finalidade, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;

· Termo de Garantia de no mínimo 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, revestimentos e espumas, emitido pelo fabricante;

- Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados;

- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 400 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;

· Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8095:2015 – Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada, de no mínimo 400 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

- Licença de Operação da Empresa fabricante das cadeiras;
- Certificado de Regularidade e Certidão Negativa de Débitos do Ibama da Empresa fabricante das cadeiras;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;
- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 11003:2009 – Tintas – Determinação da Aderência – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.
- Laudo de espumas:
 12. Relatório de Ensaio emitido por laboratório de que a Espuma é Isenta CFC;
 13. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;
 14. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;
 15. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8797/2017 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação permanente à compressão;
 16. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8910/2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à compressão;
 17. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;
 18. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9176/2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação;
 19. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9177/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica;
 20. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 14961/2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas;
 21. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8515/2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração;



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

22. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8516/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento.

ITEM 07 – Cadeiras

As cadeiras dos modelos operacionais seguem a norma NBR13.962:2018 – Móveis para Escritório – Cadeiras – Requisitos e Métodos de Ensaio, e NR17:2021 – Ergonomia na norma NBR13.962:2018 – Móveis para Escritório – Cadeiras – Requisitos e Métodos de Ensaio, as regulamentações para cadeiras de escritórios seguem um padrão: **uso diário de 8 horas de trabalho, por usuários de até 110 kg e estatura que varie entre 1,52 m e 1,92 m.**

Outros pontos a serem levados em consideração são: regulagem de altura do assento; regulagem do apoio lombar; base giratória; base com, no mínimo, cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; conformação da superfície do assento um pouco acentuada e borda frontal arredondada.

- Catálogo com fotos ou desenho ilustrativo com identificação de marca, linha ou modelo.

No descritivo e/ou especificação do item deverá constar a foto do produto;

- Laudo Técnico de ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17, emitido por engenheiro de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia devidamente habilitado para tal finalidade, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;

- Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO.

- Termo de Garantia de no mínimo 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, revestimentos e espumas, emitido pelo fabricante;

- Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados;

- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 400 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8095:2015 – Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada, de no mínimo 400 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;

· Licença de Operação da Empresa fabricante das cadeiras;

· Certificado de Regularidade e Certidão Negativa de Débitos do Ibama da Empresa fabricante das cadeiras;

· Laudo de espumas:

12. Relatório de Ensaio emitido por laboratório de que a Espuma é Isenta CFC;

13. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;

14. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;

15. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8797/2017 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação permanente à compressão;

16. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8910/2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à compressão;

17. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;

18. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9176/2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação;

19. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9177/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica;

20. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 14961/2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas;

21. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8515/2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração;



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

22. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8516/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento.

ITEM 08 - Cadeira -

Catálogo com fotos ou desenho ilustrativo com identificação de marca, linha ou modelo. No descritivo e/ou especificação do item deverá constar a foto do produto;

- Laudo Técnico de ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17, emitido por engenheiro de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia devidamente habilitado para tal finalidade, indicando quais requisitos da norma o produto atende. Deve possuir também, a documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do documento supracitado;

- Termo de Garantia de no mínimo 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, revestimentos e espumas, emitido pelo fabricante;

- Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados;

- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 400 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;

- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8095:2015 – Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada, de no mínimo 400 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;

- Licença de Operação da Empresa fabricante das cadeiras;

- Certificado de Regularidade e Certidão Negativa de Débitos do Ibama da Empresa fabricante das cadeiras;

- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

- Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 11003:2009
- Tintas – Determinação da Aderência – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

ITENS 9 e 10 – Sofás

· Catálogo com fotos ou desenho ilustrativo com identificação de marca, linha ou modelo. No descritivo e/ou especificação do item deverá constar a foto do produto;

· Laudo Técnico de ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17, emitido por engenheiro de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia devidamente habilitado para tal finalidade, indicando quais requisitos da norma o produto atende.

Deve possuir também, a documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do documento supracitado;

· Termo de Garantia de no mínimo 2 (dois) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, revestimentos e espumas, emitido pelo fabricante;

· Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados;

1. Os Catálogos/Laudos/Certificados deverão ser entregues, quando solicitados, no endereço:
 - Câmara Municipal de Barra do Turvo
 - Rua Vereador Firmino Pedroso dos Santos, 440, Bairro Boa Esperança, Barra do Turvo, Estado de São Paulo, CEP 11.955-000.
 - A/C Elizabete de Oliveira

Os Catálogos Técnicos deverão ser apresentados para todos os itens, e deve conter as imagens das cadeiras e sofás, descrição, marca, linha, modelo, características, especificações técnicas e dimensionais que demonstrem “de forma clara” a compatibilidade dos produtos com os itens especificados, sob pena de desclassificação.

9 Os catálogos, laudos e certificados serão previamente analisados pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura da Contratante, a qual fará a aprovação preliminar dos produtos.

10 Caso os catálogos, laudos e certificados estejam de acordo com as especificações técnicas exigidas neste TR, a Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura emitirá, no prazo de 48 horas, termo de aprovação preliminar.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

A exigência de laudos objetiva comprovar que o mobiliário a ser ofertado em favor da administração pública atende às normas ergonômicas previstas na NR 17 - norma regulamentadora criada por meio da Portaria nº 3.571/1990 do Ministério do Trabalho e Emprego.

As exigências de certificados e laudos estão relacionadas diretamente ao objeto contratado. Informa-se que a inclusão de tais exigências no TR visam garantir a aquisição de produtos de estabilidade, resistência e durabilidade comprovadas, dentro do prazo de entrega assinalado e no afã de se evitar o risco de aquisições sem o padrão de qualidade exigido.

Ainda, a experiência no âmbito desta Casa de Leis demonstra a exigência da apresentação de certificados emitidos pela ABNT ou laudos de conformidade emitidos por laboratórios creditados pelo INMETRO objetiva uma real economia em favor da administração, de forma a buscar a aquisição de bens com extenso período de uso sem substituições ou deteriorações. Logo, reitera-se que as exigências previstas nos Capítulos 1.5 do Termo de Referência estão atreladas aos fatores de qualidade, durabilidade, funcionalidade e desempenho do objeto a ser contratado, buscando-se, dessa maneira, a aquisição de produtos com maior vida útil, garantindo a economia de substituições prematuras zelando assim pela melhor aplicação dos recursos públicos.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente licitação se dará na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com fundamento no artigo 28, inciso I e artigo 29, ambos da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto nº 2.123/2024.

2.2. JUSTIFICATIVA:

Conforme o documento de formalização de demanda descreve, após o longo tempo de uso, alguns equipamentos e utensílios foram danificados, outros sucateados e alguns outros deterioram-se por sua própria obsolescência, ficando inviável a sua utilização de forma segura, principalmente nos casos que envolve a segurança do trabalho e das informações.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Observou-se ainda, questões como ergonomia e modernização de ambientes, além das exigências requeridas em cada nível de trabalho, a legislação vigente e normas que alguns conselhos de classe impõem.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução encontra-se na tabela do item 1.1.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente aquisição será formalizada pela nota de empenho como documento equivalente ao contrato.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento/Requisição, em remessa parcelada.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço da contratante: Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, Bairro Boa Esperança, Barra do Turvo – SP. A entrega deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min. às 12h00m e das 13h30min. às 17h00min.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 07 (sete) dias, pelo(a) responsável pelo gestor e fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

- 5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
 - 5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.
- 5.8. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

- 6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor e fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
 - 6.6.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 6.6.2. O Gestor e Fiscal do contrato informará a presidência da Câmara, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 6.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
- 6.9. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 6.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

7. PAGAMENTO

- 7.1. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar os documentos fiscais de cobrança (Nota Fiscal/Fatura) para a CONTRATANTE, sendo que o documento fiscal deverá ser emitido nos termos da legislação



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

vigente e conter os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) descrição e quantitativo do objeto;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e/ou ata de registro de preços e/ou do empenho, dependendo do caso, e do órgão contratante;
- d) o valor a pagar; e
- e) destaque do valor de retenções tributárias, quando cabíveis.

OBS.: A empresa deverá destacar, entre outros, o valor/alíquota do imposto sobre a renda, quando cabível, pois de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 2.145/2023, a qual altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, a Administração fica obrigada a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

- 7.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.
- 7.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento.
- 7.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 7.5. O pagamento será realizado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

- 7.6. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - IBGE Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pro rata die.
- 7.7. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.9.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.10. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento:

- 8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação:

- 8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Habilitação jurídica:

- 8.4. Pessoa física: Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6. Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;
- 8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 8.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- 8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; as licitantes com sede no Estado de São Paulo, deverão apresentar as duas certidões emitidas pela Fazenda Estadual (relativas a débitos inscritos e débitos não inscritos); ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

• Qualificação Econômico-Financeira:

- 8.18. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples, com prazo de expedição de até 120 (cento e vinte) dias da data deste Pregão.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

8.19. Certidão negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de expedição de até 120 (cento e vinte) dias da data deste Pregão.

• Qualificação Técnica:

8.20. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.20.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.21. Outras Comprovações Declaração atestando que:

- a) atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

- g) no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- h) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 4.12 do edital;
- i) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O valor de referência para a contratação do objeto está descrito no item 1.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Barra do Turvo - SP.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 1 – Câmara Municipal de Barra do Turvo

Unidade: 1.01.01 – Câmara Municipal de Barra do Turvo

Atividade: 01.31.0001.2.002.0000– Manutenção da Secretaria do Legislativo

Ficha 08 Elemento: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo

Ficha 14 Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Barra do Turvo, 28 de novembro de 2024.

Elizabete de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal